

TC/002015/2024

Objeto: Após autorização à participação da servidora Mariana de Luna Cury no curso de capacitação extraplano “MBA em Gestão e Transformação Digital”, promovido pela Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo – ECA/USP, por meio da Associação de Apoio à Arte e Comunicação – ARCO, devidamente fundamentada em parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Secretaria Geral, retornam os autos com a complementação das seguintes providências: (i) termo de compromisso e responsabilidade da servidora à participação do curso perante o Tribunal (peça 21); (iii) atestado de matrícula da servidora (peça 22); (iv) dados de empenho (peça 23), com emissão de nota de reserva no Fundo Especial de Despesa (peça 29); e (v) encaminhamentos de conformidade da Secretaria Administrativa e da Secretaria Geral.

À SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Senhor Secretário

Considerando os elementos constantes dos autos, notadamente as manifestações da Assessoria Jurídica, da Secretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SG/GAB nº 02/2019, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 15.025/2009, a oneração da dotação orçamentária 77.10.01.032.3014.2.009.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do Fundo Especial de Despesas do TCMSP, no valor total de **R\$ 9.639,00 (nove mil, seiscientos e trinta e nove reais)**, em favor da ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ARTE E COMUNICAÇÃO – ARCO, CNPJ nº 04.887.267/0001-01, para pagamento da taxa de matrícula e do custo total da participação da servidora **Mariana de Luna Cury**, RF nº 20.198, no curso “**MBA em Gestão e Transformação Digital**”, com duração de 18 meses, iniciado em 04/03/2024, em formato 100% EAD.

Publique-se.

Proceda-se à atualização das certidões legalmente exigíveis e consulta ao CADIN Municipal quando da formalização do ajuste, em obediência ao teor do Decreto Municipal nº 47.096, de 21/03/2006.

Efetive-se a disponibilização, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), do inteiro teor deste despacho, em obediência às disposições do parágrafo único, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Providencie-se o necessário, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo, bem como a apresentação do devido certificado de participação imediatamente após seu recebimento.

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU
Chefe de Gabinete da Presidência

RMK/AMCS/phsr

Cód. 042 (Versão 06)